



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 9070/MAP -21 Outubro 2010

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
--------------	------------------	--------------	------

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 105/XI/2ª

Encarrega-me o Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício de 15 do corrente do Gabinete da Senhora Ministra da Educação, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

André Miranda

MO

V/O nº 8070/MAP - 22 Setembro 10

GABINETE DO MINISTRO
dos ASSUNTOS PARLAMENTARES

Entrada nº BS24

Data 21 / 10 / 2010

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência
O Ministro dos Assuntos Parlamentares
Dr. André Miranda
Palácio de S. Bento (AR)
1249-068 LISBOA

ASSUNTO: Resposta à Pergunta nº 105/XI/2ª, de 22 de Setembro de 2010

Em resposta à Pergunta mencionada em epígrafe, apresentada pela Sra. Deputada Rita Rato (PCP), encarrega-me Sua Excelência a Ministra da Educação de transmitir o seguinte:

1. O apoio às instituições de educação especial é regulamentado pela Portaria n.º 1102/97, de 3 de Novembro, a qual estabelece um rácio de um docente para cinco alunos, sendo este o critério que determina o contingente de professores a afectar a cada instituição de educação especial.
2. No que respeita à mobilidade de docentes para as instituições de educação especial para o ano lectivo 2010/2011, foram apresentadas 224 propostas de destacamento, das quais 221 foram validadas pelos serviços competentes e autorizadas pelo Ministério da Educação. As três propostas não autorizadas, reportam-se a pedidos que excediam o contingente de docentes definido para as respectivas entidades proponentes, ou seja, excediam o rácio de 1 docente para cada 5 alunos.

Lisboa, 15 de Outubro de 2010

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Maria Helena
Fernandes Caniço

Assinado de forma digital por Maria
Helena Fernandes Caniço
DN: cn=Maria Helena Fernandes
Caniço, o=PT, ou=Ministério da
Educação, ou=Gabinete da Ministra
da Educação
Dados: 2010.10.20 11:16:57 +0100'

(Helena Caniço)